RESOLUÇÃO Nº. 58 DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 12/2012 da Câmara de Extensão e Cultura RESOLVE **ad referendum**:

Aprovar a AÇÃO DE EXTENSÃO SEM ÔNUS intitulada "Seminário local sobre consolidação de empreendimentos econômicos solidários, com ênfase em plano de negócios, plano de marketing e legislação sanitária", sob a coordenação do Técnico Fábio Martins de Lima/PROEX.

Damião Duque de Farias